



## EDITAL DE LICITAÇÃO 32/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2016

Processo N°. 32/2016

Pregão N°. 24/2016

Prj/At.	Nome	Categoria	Fonte	Det.	REDUZIDO	
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905235	335	0	1138
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905235	135	0	1139
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905235	361	0	1140
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905233	361	0	1141
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905234	361	0	1142
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905242	361	0	1143
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905226	361	0	1144
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	44905210	361	0	1145
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	33903022	361	0	1146
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	33903014	361	0	1147

### 1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Av. Getulio Vargas nº 815, JARDINÓPOLIS, SC - CEP 89848000, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto nº 4.661/16, de 17 de fevereiro de 2016, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 32/2016 na modalidade Pregão Presencial n 24/2016, do tipo Menor, forma de julgamento menor preço por item - de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores decreto Municipal nº 2.451/07, de 18 de junho de 2007, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº 01 contendo os documentos para proposta e envelope nº 02 para habilitação, até o dia 12/07/2016 (doze do mês de julho do ano o dois mil e dezesseis) às 09:00 (nove horas), iniciando-se a sessão pública no dia 12/07/2016 (doze do mês de julho do ano dois mil e dezesseis) às 09:15 (nove horas e quinze minutos), no Centro Administrativo Municipal.

### 2 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta para futura contratação para aquisição de mobiliário de escritório, microcomputador, impressora, eletrodomésticos e utensílios, de acordo com as especificações constantes na Lista de Itens Anexa, a este Edital.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras**

### **3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto). Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.2.1. Se o representante da empresa for sócio/proprietário da mesma, **comprovadamente**, ficará dispensado da apresentação de Procuração ou Carta de Credenciamento, devendo, no entanto, ficar arquivado como prova da presença, cópia do documento de identificação.

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

### **4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, podendo ser manuscrita, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 01  
DA: (EMPRESA)  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras  
PROCESSO N°: 32/2016  
MODALIDADE: Pregão Nr. 24/2016  
ABERTURA: 12/07/2016 HORA: 09:15  
ENVELOPE “PROPOSTA**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras**

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos, embalagens, frete até a escola demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá, preferencialmente, ser indicada a marca e outros elementos necessários a perfeita identificação do Objeto licitado.

## **5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)**

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito para com o INSS, podendo ser junto com a certidão federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração Conforme Decreto Federal 4.358/2002 , quanto ao emprego de menores .

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 02  
DA: (EMPRESA)  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras  
PROCESSO N°: 32/2016  
MODALIDADE: Pregão Nr. 24/2016  
ABERTURA: 12/07/2016 HORA: 09:15  
ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração deste município.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

## **6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, **os licitantes apresentarão declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (**ANEXO III**), ou, em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar **Declaração de que cumprirão os requisitos de habilitação de acordo com o que preceitua a Lei Complementar 123/2006**. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, em seguida proceder-se-á o encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, para que constatem a inviolabilidade dos mesmos.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO – UNITÁRIO. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

6.3. Será classificada a proposta de Menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de Menor preço.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

6.10. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o Menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

6.17. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentadas pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.18. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras**

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **9 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO**

9.1. No prazo de até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, o Proponente deverá contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS o objeto licitado.

9.2. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, contados da solicitação da Prefeitura.

9.3. O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2016.

## **10 - DO PAGAMENTO E DA REVISÃO DO CONTRATO**

10.1. Até o dia 10 do mês subseqüente.

10.2. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

## **11 - PENALIDADES**

11.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 10% sobre o valor do Contrato;

11.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

11.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

11.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

11.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 2.451/07.

12.4. Faz parte integrante deste Edital:

12.4.1. ANEXO I – Lista de Itens;

12.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

12.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

12.4.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato;

12.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

12.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

12.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS, de Segunda a Sexta, das 12:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 49 3337 0004.

JARDINÓPOLIS, 23 de junho de 2016

---

**SADI GOMES FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras

**ANEXO I**

**LISTA DE ITENS**

**PROCESSO: 32/2016**  
**PREGÃO Nº .24/2016**

Nome da Empresa .....  
Cnpj .....  
Pessoa de Contato .....(opcional)  
Telefone ..... (opcional)  
E-mail ..... (opcional)

Apresentamos nossa proposta para o **Processo 32/2016, Pregão Presencial n.º 24/2016**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

**Objeto:** Aquisição de mobiliário de escritório, microcomputador, impressora, eletrodomésticos e utensílios

Lote	Item	Descrição	Qtd e	UN	Preço máximo Unitário.	Preço unitário ofertado	Total do item	Marca
1	1	tapete vinil antiderrapante 1,5 x 1,20m	2	un	399,00			
1	2	tapete sisal para sala 1,50 x 2,00 m cor bege	1	un	299,00			
1	3	Fantochão família conjunto com 06 peças, papai, mamãe, vovô, vovó. menina, menino, confeccionados em espuma revestida em malha penteada 30/01, com corpo em tecido de algodão, com olho de pvc e cabelos de kanecalon com seis personagens, medido aproximadamente 32 cm	1	un	89,00			
1	4	Toca barraca infantil em tecido 100% poliéster, piso 100% poliéster e varetas de fibra de vidro, comprimento 1,20m, largura 1.20m, altura 88cm	2	un	65,00			
1	5	Teclado brinquedo mínimo 37 teclas, radio, fm. 08 tons, 08 ritmos, efeito de som bateria/animal, controle de tempo, controle de volume, e microfone	3	un	85,00			
1	6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, costurada a mão, peso 400 a 450 gr, pv, oficial, miolo removível, circunferência 68 a 70 cm	2	un	119,00			
1	7	bola de vôlei tamanho de circunferência entre 65 a 69 cm, peso entre 260 a 280 g, miolo removível de micro fibra, construção matizada, oficial	2	un	240,00			
1	8	bola de futsal, tamanho de circunferência entre 55 a 59 cm, preso entre 300 a 350 g, miolo removível	2	un	124,00			
1	9	bola de borracha material flexível, tamanho do diâmetro entre 18,80 a 19,20cm, espessura mínima de 2,5 mm peso entre 350 a 355 com miolo removível	4	un	25,00			



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

1	10	boneca corpo vinil atóxico, cabeça vinil atóxico, cabelo multifilamento, largura mínima 29 cm, altura mínima de 48 cm	2	un	59,00			
2	1	Forno elétrico - potencia mínima 2000w - abertura frontal - capacidade minima 55 litros - 220w auto limpante com gril e com luz, temperatura 50-320 graus	1	un	572,00			
2	2	Violão clássico para iniciante com capa de corino, e cordas nylon estrutura em madeira, caixa de ressonância em tamanho normal comprimento 640 mm, e largura 51,5 mm nº 02, com palheta.	1	un	180,00			
2	3	Câmera digital zoom óptico de 30 x tela 3' LCD ' preta lente grande angular 24 mm. Com tampa de lente, alça para pulso, bateria, carregador de bateria, cartão de memória 8gb, manual do usuário e certificado	1	un	700,00			
2	4	Violão infantil para iniciante em madeira natural com capa de corino e com cordas de nylon, caixa de ressonância em tamanho normal braço comprimento nº 01 com palheta.	1	un	120,00			
2	5	Ar condicionado tipo Split - Capacidade 18.000 btus - ciclo quente e frio ph classe B - controle remoto em português, alimentação 220 volts função turbo 4 velocidade de operação - desumidifica, ventila automático, aquece, refrigera e climatiza- compressor rotativo-diferenciador de ar vertical, horizontal, cima/baixo e esquerda e direita	1	un	2.000,00			
2	6	Batedeira Planetária- capacidade 4 litros com potencia mínima 300 w- 5 - velocidade função turbo com 220v	1	un	549,00			
2	7	Lavadora de roupa - capacidade 12 kg -4 funções lavagem- molho- enxague centrifugação - 12 programas de lavagem -220 volts. Turbo economia - 4 níveis de água - painel mecânico - material de aço Galvanizado e Polipropileno	1	un	1.079,00			
2	8	Geladeira/Refrigerador- capacidade total de armazenamento mínimo 427 litros - 220 volts duplex - classe A- degelo automático - sistema seco a seco - prateleiras em acrílico - puxador externo.	1	un	2.900,00			
2	9	Cadeira Giratória tipo secretaria com espuma injetada espessura de 35mm com encosto curva e regulagem revestimento em nylon transado.	1	un	185,00			
2	10	Cadeira fixa 4 pés tipo secretaria com espuma injetada espessura 35mm com encosto curvo revestimento em nylon transado. Todas da mesma cor.	19	un	135,00			
2	11	Cadeira de madeira grande com fio de nylon altura de 80 cm e largura de 36 cm e 32 cm profundidade.	10	un	37,50			
2	12	Cadeira de madeira com fio de nylon altura 70 cm e largura de 36cm e 32cm de profundidade.	10	un	34,50			
2	13	Escada de alumínio dimensões mínimas 1980x510x1200mm capacidade de 120 quilos com 07 degraus.	1	un	170,00			



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

2	14	Mesa pequena infantil de plástico coloridas. De 600 x 472 460 mm Altura 46 cm largura 45 cm profundidade 45 cm peso 1260 resistente carga estática 30 kg	3	un	79,00			
2	15	Arquivo de madeira de 1,30cm de altura e 0,45cm de largura e 0,45cm profundidade, com 4 gavetas em MDF - fechadura com fechamento simultâneo com 4 puxadores tipo alça e suporte para pasta suspensa – corredeiras metálicas.	1	un	600,00			
2	16	Mesa de MDF com 2 metros de comprimento e 80 cm de largura e 60 cm de altura, chapa com espessura de três cm.	1	un	290,00			
2	17	Aparelho DVD e Karaokê-Compatível com DVD-R/RW, CD-R/RW, CD de áudio, SVCD, VCD, MP3, AVI e JPG - Entrada para 2 microfones ( 1 microfone incluso) - Função karaokê com pontuação - Função Game – incluso CD com 600 jogos e 2 joysticks - Controle remoto multifuncional - Saída de áudio 2.0 analógica - Saída de vídeo composto CVBS - Entrada USB com função Ripping - Informação de funções na tela - Dois formatos de tela: 16:9/ 4:9 (PS/LB) - Câmera lenta: ½, ¼, 1/8, 1/16 - Velocidade de busca: 2x, 4x, 8x, 16x e 32x - Seleção de ângulo - Zoom de 2x, 3x, 4x, ½, 1/3 e ¼ - Captura de imagem para logo - Alimentação Bivolt autom	1	un	240,00			
2	18	Chaleira elétrica – capacidade 1.7 litros potencia mínima 1.500 w – material do interior anti -aderente 220 volts	1	un	149,00			
2	19	Suporte universal bi articulado estrutura de metal para televisão plasma	1	un	90,00			
2	20	Carrinho tipo coletores / cestas para coleta seletiva. Permitindo montagem de conjunto de 4 lixeiras feito de polipropileno permitindo livre deslocamento para descarga dos resíduos. Kit composto por suporte com rodinhas mais 4 lixeiras com capacidade mínima de 120 litros, sendo as lixeiras nas cores Azul, Vermelho, Verde e Amarelo. Dimensões entre 87 a 90 cm de altura 43 a 55 a largura e 34 a 58 de profundidade.	1	un	720,00			
2	21	Cama elástica colorida de 2,44 metros de diâmetro, montável, possuir estrutura em aço galvanizado, lona de salto com proteção UV, rede de proteção lateral e Proteção das molas, Lona com capacidade de suporte mínimo 90 kg Escada de 2 degraus , Molas: 48 molas galvanizadas de 13cm. Altura do chão até a lona de salto: 60cm Altura total: 1,75m Peso que Suporta: 90Kg Postes: 6. Pés em "W": 3 Curvas: 6 Rede: 1,30m x 8m Espessura do cano: 1,6mm Diâmetro do cano: 3,8cm	1	un	1.299,00			
2	22	Impressora a laser multifuncional colorida com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização. Ciclo mensal de	1	un	1.700,00			



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Jardinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

		impressão de no mínimo 20.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 950 páginas. Resolução de impressão de no mínimo 600x600 dpi. Velocidade mínima de impressão Preto (A4): Até 16 ppm, saída da primeira página preto: Velocidade máxima 16 segundos, velocidade do processador 600 MHz e memória padrão mínima 128 MB. Porta USB de alta velocidade. Cor(A4): até 4 ppm. Saída da primeira página em cores: apenas 27.5 segundos. Resolução de impressão Preto (Melhor): até 2.400 Image REt; Cor (Melhor): Até 2.400 Image REt. Resolução da Tecnologia de Impressão 600 x 600 dpi,					
2	23	Computador CPU Processador de 3.60 Ghz de velocidade com memória Cache 8MB e 8 GB Memória Ram ; HD SSD 240 GB; drive óptico-leitor e gravador CD-RW e DVD-RW, Conexões: 02 Entrada frontal para cartão de memória: 01 SD/MMC e 01 Micro SD, 2 Portas frontal USB 2.0; 1 Porta PS/2 mouse, 1 Porta PS/2 teclado, 1 Porta VGA, 1 Porta HDMI, 1 Porta Audio, 2 Portas USB 3.0 traseiras, 4 Portas USB 2.0 ( 2 portas traseiras, e 2 portas internas), 1 Porta Rede 10/100/1000, com teclado e mouse e caixa de som.	1	un	3.700,00		
2	24	MONITOR 19,5" COLORIDO	1	un	520,00		
2	25	estabilizador potênica mínima de 300 va entrada bivolt 110/200, saída mínimo 4 tomada de 110 v	1	un	135,00		

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) DIAS, Contados a partir do prazo limite da entrega de proposta.

**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) DIAS, contados a partir da solicitação da prefeitura.

Local e data: \_\_\_\_\_



**Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras**

---

**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras

## ANEXO II

### MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 32/2016**

**PREGÃO Nº 24/2016**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário de escritório, microcomputador, impressora, eletrodomésticos e utensílios

**ABERTURA DIA: 12/07/2016**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante)\_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_(nome e qualificação)\_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras

**ANEXO III**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PPROCESSO Nº 32/2016**

**PREGÃO Nº 24/2016**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário de escritório, microcomputador, impressora, eletrodomésticos e utensílios

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante